



azambuja  
A evolução é natural

## EDITAL N.º 27/2014

### “ ALTERAÇÃO À OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO TITULADA PELO ALVARÁ N.º03/96, SITO EM ÓNIAS OU QUINTA DA MINA “FÁBRICA DA CORTIÇA” - FREGUESIA E MUNICÍPIO DE AZAMBUJA “

---- Para os efeitos do disposto no n.º3, do artigo 27.º do Decreto - Lei N.º555/99, de 16/12, republicado nos termos do artigo 7.º do Decreto-Lei N.º26/2010, de 30 de Março, conjugado com o n.º4, artigo 15.º-A do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação em vigor e demais legislação que se mostre como aplicável, ficam notificados os proprietários dos lotes/prédios provenientes do prédio n.º1412, sito em Ónias ou Quinta da Mina, freguesia e município de Azambuja, resultantes da operação de loteamento titulada pelo Alvará de Loteamento N.º3/96, para se pronunciarem sobre o pedido de alteração aquela operação urbanística promovida pela firma Neves & Ismael, Lda, que vai incidir sobre os lotes 17 – prédio n.º 1972 e 19 - prédio n.º1974, da sua pertença, pelo prazo de **10 dias**, contados da data de afixação do presente edital nos lugares do costume, assim como no site da autarquia, bem como num jornal local. O processo respetivo poderá ser consultado todos os dias úteis entre as 9.00 e as 16.30 horas, no posto de receção de apoio à Divisão de Urbanismo instalada na Unidade de Atendimento Público, sito na Travessa da Rainha, n.º7, devendo os interessados apresentar as suas observações ou sugestões por escrito, dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal, Praça do Município, n.º19 – 2050 Azambuja.-----  
Para constar se lavrou o presente aviso e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.-----

Paços do Município de Azambuja, 8 de Maio de 2014

O Presidente da Câmara,

Luís Manuel Abreu de Sousa

